



DECRETO Nº 129/2022

Nº de ordem	129/2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	06 / 04 / 2022
Responsável	

“Dispõe sobre nomeação da servidora no Município de Montividiu-GO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 3151/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ADRIANA DA SILVA RIBEIRO**, no cargo em comissão de **ASSESSOR B**, para a **Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Cultura**, lotada na **Escola Municipal Armando Gomes da Fonseca** do Município de Montividiu-GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 6 (seis) dias do mês de abril de 2022.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal